

LEIA-SE:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	A CONTAR DE
TOMÁS DE FREITAS GARCIA	ES-MÉDICO URGENCISTA	108.676-6A	15/4/2019

PUBLIQUE-SE

Manaus, 12 de maio de 2022.


NACIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

ERRATA

PORTARIA Nº 256/2022-NTRAB/SEMSA E EXTRATO DE 9 DE MAIO DE 2022, PUBLICADA NO DOM Nº 5338, DE 9/5/2022, QUE DISPENSOU A SERVIDORA **LUARDA DA SILVA BATISTA**, AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE/RDA, MATRÍCULA Nº 136.539-8A.

ONDE SE LÊ:

... a contar de 3 de março de 2022 ...

LEIA-SE:

... a contar de 3 de março de 2021 ...

PUBLIQUE-SE

Manaus, 12 de maio de 2022.


NACIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a indicação de Conselheiro Municipal de Saúde de Manaus para representar este CMS/MAO no Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas – CEP/UFAM.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **4ª Assembleia Geral Ordinária de 2022**, realizada no dia 29 de Abril de 2022, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;

4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;

5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;

7. a solicitação encaminhada ao Conselho Municipal de Saúde, via e-mail, recebido no dia 10-03-2022, pelo qual solicita indicação de um novo membro para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas – CEP/UFAM., na qualidade de representante dos usuários;

8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. Aprovar, por unanimidade, a indicação do Conselheiro Municipal de Saúde de Manaus João Batista da Costa Paula, para representar este CMS/MAO no Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas – CEP/UFAM., referente ao Mandato 2018-2021.

Manaus, 29 de Abril de 2022.


Jorge Luiz Maia Carneiro
 Presidente do CMS/MAO


Elson Moreira de Melo
 Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sarajá Ale Girão Farias
 1ª Secretária Executiva


Gabriela Imakawa Monteiro da Palma
 2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 014/2022, de 29 de Abril de 2022, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
 Secretário Municipal de Saúde

Consulte o DOM
pela Internet
clikando em
Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br